



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado Da Bahia
Gabinete da Presidência

PORTARIA nº. 0176/2022 – GP

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção da Bahia, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve **nomear** como **membros** da **COMISSÃO DE ORÇAMENTO E CONTAS** os advogados **Fernanda Ravazzano Lopes Baqueiro, OAB/BA nº. 25.393** e **Leonardo Nunez Campos, OAB/BA nº. 30.972.**

Publique-se e cumpra-se.

Salvador- BA, 05 de abril de 2022.

Daniela Lima de Andrade Borges
Presidente da OAB/BA